



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI - MG

## Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

---

### PROCESSO DE SELEÇÃO - FEIRA LIVRE MUNICIPAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRACI**, Estado de Minas Gerais, através da Coordenação da Feira Livre nos termos da Lei nº 1.511 de 13/05/2009, do Decreto nº 4842, de 21 de Novembro de 2021, TORNA PÚBLICO que, no período de **10/01/2022 a 25/01/2022**, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção - Feira Livre Municipal**.

1.1 O presente processo de seleção tem por objeto a inscrição e classificação dos interessados em comercializar seus produtos na Feira Livre Municipal.

1.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição no local, período e horários abaixo indicados:

**Período:** 10/01/2022 a 25/01/2022

**Horário:** 8h às 16h

**Local:** Avenida Maria José da Cunha (sala da antiga SIATI - Colheitoria-), ao lado da Sanogra

1.3 Os interessados deverão estar munidos com os seguintes documentos:

- a. Fotocópia da carteira de identidade;
- b. CPF;
- c. Certidão de nascimento dos filhos;
- d. Comprovante de residência.

1.4 Na oportunidade da inscrição, o interessado deverá informar os produtos a serem comercializados.

1.5 Cada interessado poderá fazer sua inscrição para mais de uma atividade admitida na Feira Livre.

1.6 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas já existentes, conforme abaixo discriminado, bem como as demais vagas que surjam ao longo do período de validade das inscrições.

- Três vagas para o setor A - destinado ao comércio de artesanato e manufaturados;

- Cinco vagas para o setor B - destinado ao comércio de produtos alimentícios;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI - MG**  
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

---

- Três vagas para o setor C - destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros.

1.7 As inscrições serão válidas pelo período previsto no Decreto nº 3.155, de 19 de agosto de 2009 que regulamenta a execução da Lei nº 1.511/2009.

1.8 A divulgação das listas de classificação provisórias e finais, após o julgamento dos recursos, bem como a data para interposição destes, será feita na forma do Regulamento anexo.

1.9 O processo de seleção reger-se-á de acordo com as disposições do Regulamento da Feira Livre (Decreto nº 3.155/2009) e, supletivamente, pela Lei nº 1.511/2009.

Ibiraci, 07 de janeiro de 2022.

A Coordenação da Feira Livre Municipal